



VER. FATIMA

Votos Contrários:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:72C77613

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL.PROJETO DE LEI Nº. 161/2019**

PROJETO DE LEI Nº. 161/2019

PROCESSO Nº. 4306/2019

AUTOR: VEREADOR LUCIANO MARINHO

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ MAURÍCIO , A ATUAL VIA PÚBLICA DENOMINADA RUA 44 A, CONJUNTO RESIDENCIAL GRACILIANO RAMOS, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORIA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

O presente Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Luciano Marinho , encontra-se devidamente instruído e sem nenhuma questão de ordem técnica que possa impedir o seu prosseguimento normal, visto que nas fls. 06, o Setor de Cadastramento, Busca e Localização de Logradouros Públicos desta Casa, não detectou nenhuma denominação oficial para o logradouro e que não existe duplicidade de nomes a que hora se apresenta no processo em questão.

Compreende-se a propositura como uma iniciativa relevante, por homenagear uma pessoa que teve uma história de superação e amor pela família.

Assim sendo, opina esta Relatora pela sua aprovação em seus ulteriores termos.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, em 10 de Março de 2020.

SILVANIA BARBOSA

Relatora.

Votos Favoráveis:

VER. SAMYR

VER. FÁTIMA

Votos Contrários:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DB9BC672

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL.PROJETO DE LEI Nº. 162/2019**

PROJETO DE LEI Nº. 162/2019

PROCESSO Nº. 4307/2019

AUTOR: VEREADOR LUCIANO MARINHO

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA ROSILDA GOMES VITURINO RIBEIRO , A ATUAL VIA PÚBLICA DENOMINADA RUA 57, CONJUNTO RESIDENCIAL GRACILIANO RAMOS, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORIA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

O presente Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Luciano Marinho , encontra-se devidamente instruído e sem nenhuma questão de ordem técnica que possa impedir o seu prosseguimento normal, visto que nas fls. 06, o Setor de Cadastramento, Busca e Localização de Logradouros Públicos desta Casa, não detectou nenhuma denominação oficial para o logradouro e que não existe duplicidade de nomes a que hora se apresenta no processo em questão.

Compreende-se a propositura homenagear uma pessoa que teve uma história de superação e amor pela família.

Assim sendo, opina esta Relatora pela sua aprovação em seus ulteriores termos.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, em 11 de março de 2020.

SILVANIA BARBOSA

Relatora.

Votos Favoráveis:

VER. SAMYR

VER. FÁTIMA

Votos Contrários:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0562657F

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL.PROJETO DE LEI Nº. 110/2019**

PROJETO DE LEI Nº. 110/2019

PROCESSO Nº. 2943/2019

AUTOR: VEREADOR BETO DA FARMÁCIA

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORIA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

O presente Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Beto da Farmácia , encontra-se devidamente instruído e sem nenhuma questão de ordem técnica que possa impedir o seu prosseguimento normal, visto que nas fls. 10, o Setor de Cadastramento, Busca e Localização de Logradouros Públicos desta Casa, não detectou nenhuma denominação oficial para o logradouro e que não existe duplicidade de nomes a que hora se apresenta no processo em questão.

Compreende-se a propositura como uma iniciativa relevante, por homenagear uma pessoa que morou por 55 anos na referida rua e que foi um grande líder comunitário.

Assim sendo, opina esta Relatora pela sua aprovação em seus ulteriores termos.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, em 11 de março de 2019.

SILVANIA BARBOSA

Relatora.

Votos Favoráveis:

VER. SAMYR

VER. FATIMA

Votos Contrários:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:70C670FC

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL.PROJ. DE LEI Nº 122/2019**

Processo nº 3170/19

Proj. de Lei nº 122/2019

Autor: Vereador Beto da Farmácia

Ementa: Considera de Utilidade Pública a Associação dos Cadeirantes de Maceió – ACMAL.

Relatora: Vereadora Silvania Barbosa